



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 6492/2020 – - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator da Denúncia nº **1066520**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do processo licitatório 087/2019, pregão presencial 047/2019, bem como de eventual contrato decorrente desse certame.

Informo-lhe que os referidos documentos deverão ser encaminhados ao Tribunal exclusivamente pelo endereço eletrônico **protocolo@tce.mg.gov.br**.

Advirto-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe, por fim, que na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Sr.
Djalma Francisco Carvalho
Prefeito do Município de Cristais